

Regulamento

Passatempo - “Avène: Cleanance – Ganhe 1 iPhone XS por semana” – 2019

1. PASSATEMPO

- 1.1. O Passatempo - “Avène: Cleanance – Ganhe 1 iPhone XS por semana” - 2019 é uma iniciativa da Pierre Fabre Dermo-Cosmétique Portugal Lda., uma empresa com sede em Rua Rodrigo da Fonseca, 178, 1070-050 Lisboa, com o capital social de 500.000 €, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e identificação de pessoa coletiva 64562
- 1.2. Os participantes podem habilitar-se a 1 (um) Apple iPhone XS por semana, durante 6 (seis) semanas.
- 1.3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, os participantes poderão habilitar-se ao prémio, desde que cumpram os termos do disposto na Cláusula 3.4, sendo que, serão premiadas apenas 6 (seis) participações eleitas pelo júri.

Toda a documentação relativa ao Passatempo, incluindo o presente Regulamento e o formulário eletrónico para registo dos participantes, estão disponíveis na página web em <https://www.passatemposavene.pt>.

O Regulamento encontra-se também arquivado na sede dos Laboratórios Pierre Fabre.

2. REGULAMENTO

- 2.1. O presente Regulamento estabelece os termos e condições aplicáveis à página web <https://www.passatemposavene.pt>.
- 2.2. Ao participar neste Passatempo, o participante concorda com o presente Regulamento e aceita sujeitar-se às condições exigidas e descritas no mesmo. Qualquer questão omissa será decidida pelo Júri do Passatempo.
- 2.3. Qualquer esclarecimento adicional poderá ser obtido mediante pedido escrito remetido por correio eletrónico para passatempos@globalbox.pt.

Regulamento

Passatempo - "Avène: Cleanance – Ganhe 1 iPhone XS por semana" – 2019

3. PARTICIPAÇÃO

3.1. Para participar no Passatempo, os participantes deverão:

3.2. Adquirir entre os dias 03.05.2019 e 13.06.2019, em qualquer estabelecimento comercial, produtos Cleanance no valor mínimo de 29 €.

A participação é semanal e deve cumprir o calendário abaixo:

Passatempo		
Semana	Data de início	Data de fim
1ª Semana	Sex. 03/05/2019	Qui. 09/05/2019
2ª Semana	Sex. 10/05/2019	Qui. 16/05/2019
3ª Semana	Sex. 17/05/2019	Qui. 23/05/2019
4ª Semana	Sex. 24/05/2019	Qui. 30/05/2019
5ª Semana	Sex. 31/05/2019	Qui. 06/06/2019
6ª Semana	Sex. 07/06/2019	Qui. 13/06/2019

3.3. Os participantes deverão registar-se na página web em <https://www.passatemposavene.pt>, usando o formulário eletrónico aí disponibilizado;

3.4. Os participantes deverão fazer o upload do talão de compra na página web em <https://www.passatemposavene.pt>, onde esteja registado ou referenciado a aquisição de produtos Cleanance no valor mínimo de 29 € adquiridos num estabelecimento comercial.

3.5. Os participantes têm de inserir na página web em <https://www.passatemposavene.pt>, 1 (uma) fotografia original e criativa de um ou mais produtos Cleanance.

Regulamento

Passatempo - "Avène: Cleanance – Ganhe 1 iPhone XS por semana" – 2019

3.6. Os registos deverão ser efetuados e as participações submetidas entre as 00h00 da data de início do passatempo e as 23h59 da data fim do passatempo semanal, conforme calendário da tabela abaixo:

Passatempo		
Semana	Data de início	Data de fim
1ª Semana	Sex. 03/05/2019	Qui. 09/05/2019
2ª Semana	Sex. 10/05/2019	Qui. 16/05/2019
3ª Semana	Sex. 17/05/2019	Qui. 23/05/2019
4ª Semana	Sex. 24/05/2019	Qui. 30/05/2019
5ª Semana	Sex. 31/05/2019	Qui. 06/06/2019
6ª Semana	Sex. 07/06/2019	Qui. 13/06/2019

3.7. Cada talão de compra que comprove a aquisição de produtos Cleanance no valor mínimo de 29 € adquiridos em qualquer estabelecimento comercial durante o período indicado na Cláusula 3.1.5, confere o direito a 1 (uma) participação. Acresce que, por cada participação, cada participante apenas poderá submeter uma fotografia.

3.8. Cada participante poderá participar no Passatempo tantas vezes quantas desejar, desde que sejam cumpridos os requisitos referidos na presente Cláusula 3.1 para cada participação. Caso os participantes submetam mais do que uma participação e tais participações sejam consideradas vencedoras, terão direito a receber apenas 1 (um) Prémio entre os descritos na presente Cláusula 1.3.

3.9. Apenas serão consideradas válidas para efeitos do Passatempo as participações submetidas na página web em <https://www.passatemposavene.pt> no prazo estabelecido da Cláusula 3.2 e nos termos dispostos do presente Regulamento, cujo formulário eletrónico para registo haja sido devidamente preenchido e apenas se o participante consentir o tratamento dos seus dados pessoais, nos termos do presente Regulamento, conforme as exigências do formulário eletrónico para registo e da política de privacidade dos Laboratórios Pierre Fabre (disponível em www.eau-thermale-avene.pt/politica-de-privacidade-e-politica-de-cookies).

Regulamento

Passatempo - “Avène: Cleanance – Ganhe 1 iPhone XS por semana” – 2019

- 3.10. Os participantes garantem que as fotografias submetidas no Passatempo são da sua autoria e são originais e inéditas, não pertencendo a terceiros nem violando direitos de terceiros, designadamente de propriedade intelectual.
- 3.11. A participação no Passatempo é gratuita pelo que os participantes não terão de efetuar qualquer pagamento adicional pela participação no mesmo.

4. PARTICIPANTES

4.1. Poderão participar no Passatempo todos aqueles que satisfaçam as seguintes condições:

- 4.2. Sejam pessoas singulares;
- 4.3. Tenham idade igual ou superior a 18 anos;
- 4.4. Tenham residência em Portugal.

4.4.1. Não obstante o referido no número anterior, os colaboradores dos Laboratórios Pierre Fabre e os parceiros com intervenção direta neste Passatempo, bem como os seus familiares diretos, não poderão participar neste Passatempo.

5. CAUSAS DE EXCLUSÃO

- 5.1. Os Laboratórios Pierre Fabre reservam-se o direito de excluir do Passatempo sem aviso prévio, todas as participações que não cumpram os termos do presente Regulamento e/ou os participantes que:
- 5.2. Assumam a identidade de outrem (com ou sem o seu consentimento);
- 5.3. Utilizem meios que não os permitidos pelo presente Regulamento, nomeadamente, a criação de endereços eletrónicos fictícios;
- 5.4. Apresentem dados falsos, imprecisos ou incompletos;
- 5.5. Submetam talões de compra ilegíveis;
- 5.6. Submetam fotografias de autoria de terceiros ou que não respeitem o indicado na Cláusula 3.1 do presente Regulamento;
- 5.7. Sejam consideradas de teor ofensivo, abusivo, obsceno, violento, difamatório ou calunioso (seja dos Laboratórios Pierre Fabre ou de terceiros), acusador, ameaçador, depreciativo, racista e/ou passível de constituir assédio e/ou, em geral, seja contrário à lei e/ou aos bons costumes;

Regulamento

Passatempo - “Avène: Cleanance – Ganhe 1 iPhone XS por semana” – 2019

- 5.8. Promovam drogas, álcool, atividades ilegais ou inapropriadas, comportamentos perigosos ou prejudiciais para a saúde;
- 5.9. Promovam outros sites, marcas e/ou logótipos ou tenham conteúdo comercial, publicitário ou político;
- 5.10. Tentem alterar as regras e espírito do Passatempo; e/ou tentem defraudar, dificultar, alterar ou inutilizar o bom funcionamento da página <https://www.passatemposavene.pt> e/ou o decurso normal do Passatempo, nomeadamente através da utilização de programas informáticos ou quaisquer outros artifícios técnicos (vulgarmente denominados por “hacking” ou “cheating”).

6. SELEÇÃO DE PREMIADOS

- 6.1. A seleção dos premiados do Passatempo será realizada por um júri composto por 3 pessoas (“Júri”).
- 6.2. O Júri selecionará como vencedora do Passatempo, 1 (uma) participação válida, por semana, cuja fotografia seja considerada a mais criativa.
- 6.3. Para além das participações referidas na Cláusula 6.2, serão selecionadas 2 participações suplentes, às quais se recorrerá apenas caso algum dos premiados desrespeite alguma das condições do presente Regulamento, ou caso algum dos Prémios seja recusado pelo respetivo premiado ou não seja reclamado.
- 6.4. As decisões do Júri são soberanas e não admitem recurso.

7. PRÉMIOS

- 7.1.1. No presente Passatempo, as 6 (seis) participações válidas cujas fotografias tenham sido consideradas as mais criativas receberão, cada uma, 1 (um) dos prémios descritos na presente Cláusula 1.2.
- 7.1.2. Os Prémios são pessoais, intransmissíveis e inalteráveis, não podendo ser convertidos em dinheiro ou substituídos por qualquer outro produto e/ou serviço. Em caso algum os premiados receberão um prémio monetário.

Regulamento

Passatempo - "Avène: Cleanance – Ganhe 1 iPhone XS por semana" – 2019

8. DIVULGAÇÃO DOS PREMIADOS E ENTREGA DE PRÉMIOS

8.1. A listagem dos premiados será divulgada na página web e <https://www.passatemposavene.pt> (Separador [PREMIADOS]) a partir de:

Premiados	
Semana	Data de fim
1ª Semana	Seg. 13/05/2019
2ª Semana	Seg. 20/05/2019
3ª Semana	Seg. 27/05/2019
4ª Semana	Seg. 03/06/2019
5ª Semana	Seg. 10/06/2019
6ª Semana	Seg. 17/06/2019

- 8.2. Os premiados serão ainda notificados por e-mail, através do endereço por eles registado através do formulário eletrónico (aquando do registo da sua participação na página web do Passatempo), por representante dos Laboratórios Pierre Fabre, no respetivo dia conforme tabela da Cláusula 8.1 e terão de responder ao mesmo até ao final de cada semana a contar da data do envio do e-mail, que desejam receber o seu prémio, conforme instruções no mesmo e-mail. A entrega do prémio será combinada com o(a) premiado(a) a partir de um contacto telefónico.
- 8.3. Caso qualquer um dos premiados recuse expressamente o Prémio, ser-lhe-á enviada uma carta para a morada registada aquando do registo da sua participação através do formulário eletrónico da página web do Passatempo, a confirmar a recusa.
- 8.4. Os premiados depois de notificados, deverão levar consigo o talão original da compra, para o local onde irão receber o prémio de modo a comprovarem a compra dos produtos adquiridos e assim poderem receber o seu prémio atribuído.
- 8.5. Caso a prova de compra (talão original da compra) não seja apresentada ou não seja o talão original de compra, o prémio atribuído passará para o(a) participante suplente.

Regulamento

Passatempo - “Avène: Cleanance – Ganhe 1 iPhone XS por semana” – 2019

9. DADOS PESSOAIS

- 9.1. Os Laboratórios Pierre Fabre são a entidade responsável pela recolha e tratamento automatizado dos dados pessoais dos participantes, disponibilizados aquando do registo da sua participação na página web do Passatempo. Os dados serão tratados para a finalidade de gestão da participação no Passatempo (inclusivamente: comunicação de premiados e atribuição dos prémios) e para promoção do mesmo, em respeito pela legislação de proteção de dados em vigor.
- 9.2. É obrigatório fornecer os dados, sob pena de não poder ser validada a participação, pelo que os participantes garantem que os dados pessoais indicados são exatos e verdadeiros, autorizando que os Laboratórios Pierre Fabre verifiquem a veracidade dos mesmos. Adicionalmente, com base no interesse legítimo, os Laboratórios Pierre Fabre poderão usar os dados pessoais para compilação de dados estatísticos a partir da informação conservada nas suas bases de dados, bem como inquéritos, questionários de satisfação de clientes e comunicações semelhantes.
- 9.3. Os Laboratórios Pierre Fabre conservarão os dados pessoais durante o prazo necessário ou permitido em função dos fins para os quais foram recolhidos. Os critérios para a determinação do prazo de conservação incluem: (i) o tempo necessário para gestão do Passatempo (ii) uma obrigação legal a que os Laboratórios Pierre Fabre estejam sujeitos, e (iii) se a conservação é aconselhável à luz da posição jurídica dos Laboratórios Pierre Fabre (por exemplo, em relação a prazos de prescrição, contencioso ou investigações regulamentares).
- 9.4. Os Participantes poderão exercer o seu direito de rever os dados pessoais que os Laboratórios Pierre Fabre recolhem sobre os mesmos, bem como o direito de correção, apagamento, limitação, portabilidade e oposição ao tratamento de tais dados, através de contacto escrito para o seguinte endereço:
dpopt@pierre-fabre.com [A/C: Proteção de Dados / Secretaria Geral].
- 9.5. Em caso de alguma dúvida sobre a política de privacidade dos Laboratórios Pierre Fabre, nomeadamente como este determina o uso do interesse legítimo como base legal para o tratamento de dados pessoais, os Participantes poderão contactar o Encarregado de Proteção de Dados responsável pelo seu país ou região, se aplicável, através do seguinte endereço: dpopt@pierre-fabre.com. Poderão apresentar uma reclamação junto de uma autoridade de controlo competente no seu país ou região.

Regulamento

Passatempo - “Avène: Cleanance – Ganhe 1 iPhone XS por semana” – 2019

10. LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DAS FOTOGRAFIAS

- 10.1. Os participantes concedem aos Laboratórios Pierre Fabre uma licença perpétua, gratuita, mundial, não exclusiva, transmissível e sublicenciável para utilizar, modificar, transformar e utilizar em conjunto com, ou em outras obras, reproduzir, distribuir, divulgar, difundir, comunicar ao público e colocar à disposição do público, sem limitações de meio, local ou forma;
- 10.2. As fotografias dos premiados (sejam as selecionadas, sejam as suplentes, consoante aplicável), podem ser usadas para quaisquer fins pretendidos, nomeadamente, mas não exclusivamente, para ações de divulgação/promoção do presente Passatempo, de futuros passatempos e/ou das fotografias, sem necessidade de mencionar os seus autores.
- Os participantes não poderão utilizar as fotografias vencedoras para fins comerciais que sejam concorrentes aos dos Laboratórios Pierre Fabre ou que criem confusão com os Laboratórios Pierre Fabre e os seus produtos.

11. RESPONSABILIDADE

- 11.1. Os Laboratórios Pierre Fabre, incluindo, designadamente, os seus colaboradores, diretores, representantes, agentes e subcontratados, não assumem qualquer responsabilidade:
- 11.2. Por danos e perdas sofridos pelos participantes decorrentes da participação no Passatempo ou da receção e utilização do prémio, nos termos permitidos por lei, nomeadamente por:
- 11.3. Perdas, danos, roubos, atrasos ou qualquer outra circunstância imputável a terceiros que possam afetar a entrega do Prémio;
- 11.4. Eventuais danos ou prejuízos resultantes da atribuição, aceitação, utilização e/ou rejeição dos Prémios atribuídos;
- 11.5. Participações perdidas, atrasadas, inválidas ou corrompidas, as quais não serão consideradas para efeitos de participação no Passatempo;
- 11.6. Transmissões eletrónicas incompletas ou que tenham sofrido falhas, bem como por falhas técnicas de qualquer tipo, incluindo, mas não limitadas a mau funcionamento de qualquer rede, hardware ou software ou indisponibilidade do serviço de acesso à Internet;
- 11.7. Impossibilidade de contacto com os premiados, sejam os inicialmente selecionados ou os suplentes, devido a dados incorretos indicados pelos mesmos no formulário eletrónico para registo;



Pierre Fabre

Regulamento

Passatempo - "Avène: Cleanance – Ganhe 1 iPhone XS por semana" – 2019

- 11.8. Quaisquer perdas, danos ou prejuízos relacionados com as experiências e/ou com a relação contratual que venha a ser estabelecida entre os premiados e as diferentes entidades após a receção do prémio pelo vencedor;
- 11.9. Por danos decorrentes da utilização, pelos participantes, de frases que infrinjam direitos de terceiros;
- 11.10. Sobre quaisquer problemas técnicos, de hardware ou software (incluindo designadamente em sistemas informáticos, rede de comunicações ou elétrica), ou por quaisquer falhas e atrasos de comunicações, nomeadamente, serviços postais, assim como quaisquer outros erros ou falhas técnicas ou humanas, bem como, resultantes de força maior, como seja o caso de incêndios, explosões, desobediência civil, atos de terrorismo, guerra, greves ou quaisquer outras convulsões a nível laboral ou ainda resultantes de agentes externos naturais (atmosféricos, terremotos, etc.) que possam impedir ou limitar a participação no Passatempo ou, de qualquer forma, afetá-lo.

12.ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO E SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DO PASSATEMPO

- 12.1. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, os Laboratórios Pierre Fabre reservam-se o direito de alterar o presente Regulamento sem necessidade de aviso prévio, passando as novas regras a vigorar logo após a sua divulgação.
- 12.2. Os Laboratórios Pierre Fabre reservam-se o direito de alterar, suspender ou cancelar o Passatempo, em situações de força maior, sem que tal implique qualquer indemnização aos participantes.

13.LEI APLICÁVEL E RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS

- 13.1. O presente Regulamento rege-se pela lei portuguesa.
- 13.2. Qualquer litígio emergente da interpretação ou execução do disposto no presente Regulamento ou do Passatempo será dirimido pelos tribunais competentes.
- 13.3. Sem prejuízo do disposto na Cláusula anterior, os Laboratórios Pierre Fabre e os participantes poderão apresentar, previamente, qualquer litígio em tribunal ou na pendência de uma ação judicial, recorrer à mediação para a resolução desses litígios.